

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

RESPOSTA

Em atenção ao Pedido de Esclarecimento - SERVIX (0018300236) informo o seguinte:

Os questionamentos 01 e 02 foram respondidos pela unidade demandante da seguinte forma:

QUESTIONAMENTO 1

Ao analisar as especificações exigidas em edital, verificamos que está sendo solicitada renovação de garantia para os equipamentos da empresa Fabricante Nutanix, cujos modelos/séries são: NX-1000, NX-6000 e NX-8000.

No item 6 - Elementos Técnicos de Definição de Quantidade, do Termo de Referência, consta a tabela com os quantitativos de equipamentos segmentados por cada Órgão. A fabricante solicita a informação de Serial Number de cada equipamento para correta precificação do custo de suporte, sendo assim possível conseguirmos um valor mais competitivo para a renovação do suporte em cada equipamento, conforme tabela abaixo (página 29 do edital):

Tabela 02

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | MÉTRICA | IDARON | POLÍCIA CIVIL | POLÍCIA MILITAR | SETIC | TOTAL |
|------|------|--|---------|--------|---------------|-----------------|-------|-------|
| 01 | 01 | Nutanix NX-1000: Expansão de garantia e suporte Técnico 24 x 7, próximo dia útil (NBD) depois da confirmação de falha por 2 anos. | Serviço | 06 | - | - | - | 06 |
| | 02 | Nutanix NX-6000: Expansão de garantia e suporte Técnico 24 x 7, próximo dia útil (NBD) depois da confirmação de falha por 2 anos. | Serviço | - | 03 | - | 09 | 12 |
| | 03 | Nutanix NX-8000: Expansão de garantia e suporte Técnico 24 x 7, próximo dia útil (NBD) depois da confirmação de falha por 2 anos. | Serviço | - | - | 06 | 04 | 10 |
| | 04 | Serviço de manutenção especializada contínua. | Horas | 40 | - | 60 | 100 | 200 |

RESPOSTA:

| Órgão | Seriais |
|-----------------|--|
| IDARON | ZM17AS015277, ZM17AS015256, ZM17AS015271, ZM17AS015250, ZM17AS015194 e ZM17AS015334. |
| Polícia Civil | ZM17AS018983, ZM179S017807 e ZM175S024338. |
| Polícia Militar | 18SM3E450250, 18SM3E450287, 18SM57470048, 18SM57470050 e 18SM5740067. |
| SETIC | ZM17CS031562, ZM17CS033172, ZM17CS033163, ZM17CS031976, ZM17CS031974, ZM17CS033171, ZM17CS033289, ZM17CS032047, ZM17CS032118, ZM182S009270, ZM17CS018504, ZM17CS018513 e ZM17BS004038. |

QUESTIONAMENTO 2

O item 9 do Termo de Referência determina que o pagamento será realizado em moeda corrente nacional, em única parcela, mediante Ordem Bancária Eletrônica, e ocorrerá em até 30 (trinta) dias, após atestada a conformidade do serviço e apresentação da nota fiscal/fatura.

Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: SIM ESTÁ CORRETO O ENTENDIMENTO.

QUESTIONAMENTO 3:

Consta no item 13.1.2 que a documentação de habilitação das licitantes, poderá ser substituída pelo SICAF e pelo CRC emitido pela SUPEL/RO. No item 13.6.1 a documentação de habilitação da licitante poderá ser substituída pelo Sistema de Cadastramento de Fornecedores (SICAF) OU pelo Certificado de Registro Cadastral (CRC/CAGEFOR/RO) expedido pela Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO, nos documentos por eles abrangidos.

Já o item 13.1.15. A documentação de habilitação da licitante poderá ser substituída pelo Sistema de Cadastramento de Fornecedores (SICAF) OU pelo Certificado de Registro Cadastral (CRC/CAGEFOR/RO) expedido pela Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO, nos documentos por eles abrangidos.

Entendemos que os documentos de habilitação podem ser substituídos pelo SICAF ou pelo CRC – SUPEL/RO, não sendo necessário cadastro prévio na Superintendência, caso a licitante possua cadastro no SICAF. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: Esta correto o entendimento da licitante.

EVERSON LUCIANO GERMINIANO DA SILVA

Pregoeiro CEL SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luciano Germiniano da Silva, Analista**, em 08/06/2021, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0018430607** e o código CRC **AD095E4C**.